



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO



DIREITO PROCESSUAL PENAL
RELATÓRIO AUDIÊNCIA CRIMINAL

ALUNO (A): _____

ANO/SEMESTRE: _____ PERÍODO: _____

Comarca ou Subseção Judiciária: _____

Vara: _____

Nº do Processo: _____

Acusador: _____

Acusado: _____

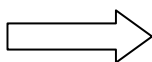
Rito Processual: _____

Data da audiência: _____ Hora da audiência: _____

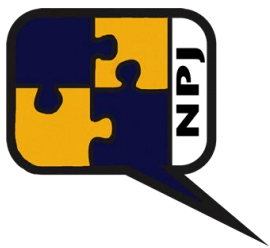
(carimbo e assinatura da autoridade judiciária)

NPJ – Núcleo de Prática Jurídica

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



RECIBO DE ENTREGA – AUD. CRIMINAL



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO



1. ACUSAÇÃO FORMAL (Denúncia ou queixa-crime)

a) Fato(s) imputado(s):

b) Classificação jurídica (*nomen iuris* e dispositivo legal):

2. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (necessária a oitiva de, ao menos, uma testemunha; deve constar o nome das pessoas ouvidas e um resumo do que disseram):

a) Provas (documental, testemunhal etc.) apresentadas pela Acusação:

b) Provas (documental, testemunhal etc.) apresentadas pela Defesa:

c) Houve oitiva do perito: Não Sim

d) Interrogatório do(a)(s) Acusado(a)(s):

e) Alegações finais:

Deferido prazo para memoriais escritos (desnecessário preencher “e.1” e “e.2”).

Apresentadas oralmente, nos seguintes termos (preencher “e.1” e “e.2”):

e.1) Alegações orais da Acusação:



e.2) Alegações orais da Defesa:

3. DECISÃO OU SENTENÇA E SEUS FUNDAMENTOS (a. não serão aceitos relatórios de audiências de suspensão condicional do processo – art. 89, L. 9.099/95; b. o aluno deve explicar, sinteticamente, os fundamentos de fato e de direito do ato decisório):
